

## **COMUNICADO DA EQUIPE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **CRENCIAMENTO PROFESSOR AUXILIAR- PA/INTERLOCUTOR DE LIBRAS/CLASSE HOSPITAL E ENSINO COLABORATIVO 2024**

Datas para entrega da ficha (em anexo) preenchida e xerox da documentação do candidato:

**DATAS:** 10, 11 e 12/12/2024 das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30

**LOCAL DE ENTREGA:** Plantão da Supervisão – Sala 3

**HORÁRIOS: Manhã:** das 8h às 11h30

**Tarde:** das 13h às 16h30

**DEVERÃO SE INSCREVER PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, OS PROFESSORES AUXILIARES – PA, INTERLOCUTOR DE LIBRAS, QUE NÃO FORAM RECONDUZIDOS NA UNIDADE ESCOLAR E, OS NOVOS CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO.**

**Publicação da Classificação no site da Diretoria de Ensino:** a definir

Todos os documentos deverão ser xerocados (frente e verso), no máximo **três (3) certificados** e inseridos em envelope lacrado, com identificação (nome completo e telefone de contato atualizado):

- 1) Ficha preenchida – fora do envelope (colada ou grampeada);
- 2) RG;
- 3) CPF;
- 4) Certificado/diploma de conclusão e histórico escolar (frente e verso) reconhecido pelo MEC.

PROFESSOR HABILITADO – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSOR QUALIFICADO – ESPECIALIZAÇÃO/PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM RECONHECIMENTO PELO MEC

### **CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO**

NÍVEL 1 – PROFESSORES HABILITADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL;

NÍVEL 2 – PROFESSORES QUALIFICADOS;

NÍVEL 3 – PROFESSORES COM PEDAGOGIA E/OU OUTRA HABILITAÇÃO.

## **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

### **CANDIDATOS QUE PODEM SE CREDENCIAR:**

- 1) Candidatos classificados como remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024, devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

#### **Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024**

- 2) Para se credenciar, o candidato deverá estar com o diploma/certificado.
- 3) Declaração de conclusão de curso será aceita desde que conste data de colação de grau.

### **CANDIDATOS QUE NÃO PODEM SE CREDENCIAR:**

- 1) O candidato que **NÃO** participou do concurso VUNESP e ou Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05/06/2024.

#### **Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024**

- 2) Será indeferido o credenciamento do candidato que não atender os critérios estabelecidos deste edital.

#### **Observação:**

O Professor que se inscrever para o processo de credenciamento deve estar ciente dos termos da **Resolução SEDUC 95/2024** e **Resolução SE nº 21/2023** e **Portaria CGRH 38 de 25/11/2024**, que dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial e sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo.

Franca, 06 de dezembro de 2024.